



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Sexta-feira, 02 de fevereiro de 2024 às 12:17, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 5574292: PORTARIA DO GABINETE Nº 48/2024

ENTIDADE

Prefeitura municipal de São Martinho

MUNICÍPIO

São Martinho



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:5574292>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de SÃO MARTINHO

PORTARIA Nº 048, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

ROBSON JEAN BACK, Prefeito Municipal de São Martinho, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria dispõe sobre a nomeação de AGENTE DE CONTRATAÇÃO, EQUIPE DE APOIO, para conduzir os atos das Licitações e Contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º Fica nomeada a servidora LUDMILLA THEREZINHA GOUBO ALVES MOREIRA, matrícula nº 1043/1, para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO da Prefeitura Municipal de São Martinho, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº. 14.133/2021.

§ 1º Tratando-se de procedimento licitatório na modalidade Pregão, a servidora nomeada para exercer a função de Agente de Contratação atuará como Pregoeira.

Art. 3º Ficam nomeados os servidores efetivos: Raquel Steiner Vieira, matrícula nº 113; Karoline Helena Rocha da Rosa Defrein, matrícula nº 395; Delicia Steffen Boing, matrícula nº 288; Gizeli Rizzi, matrícula nº 768; para exercerem a função de EQUIPE DE APOIO das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

§ 1º A servidora Karoline Helena Rocha da Rosa Defrein, matrícula nº 395, atuará como Agente de Contratação, nas ausências ou afastamentos legais do servidor titular, constante do artigo 1º, desta Portaria.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de SÃO MARTINHO

2º Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão o Agente de Contratação no desempenho de suas atribuições na forma do Decreto nº 4259/2023, ou o que vier a sucedê-lo.

Art. 4º Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e da Pregoeira a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

§1º O Agente de Contratação convocará, no mínimo três, dos membros da Equipe de Apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações.

§2º O Agente de Contratação convocará servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários, em especial, a Portaria nº 007/2024.

São Martinho/SC, 2 de fevereiro de 2024.

Robson Jean Back
Prefeito Municipal

“P U B L I C A Ç Ã O”

Registre-se e Publique-se no Diário Oficial dos Municípios – DOM/SC

www.diariomunicipal.sc.gov.br



Assinado digitalmente por:

ROBSON JEAN
BACK
...399.209-...
Data: 02/02/2024
12:15